Id:1518F350E4F1083E

GOVERNO MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 026/2023
PROCESSO Nº: 026/2023
INEXIGIBILIDADE Nº: 007/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA - PI.
CONTRATADO: FRANCISCO EMANNUEL CUNHA, CNPJ: 12.258.510/0001-42.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DAS BANDAS (PAINEL DE CONTROLE E ELIANE A RAINHA DO FORRÓ) PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA EM VIRTUDE DO FESTEJO DE SÃO JOSÉ OPERÁRIO NO MUNICÍPIO DE COCAL DE TELHA - PI.
VALOR: R$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS).
FONTE DE RECURSO: ICMS / IPVA / ARRECADAÇÃO / FPM / RECURSOS PROPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE MARÇO DE 2023.
VIGÊNCIA: 23 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO 2023.

Cocal de Telha - PI, 23 de março de 2023.

Karyne Aragão Cansanção
Karyne Aragão Cansanção
Prefeita Municipal

Id:1252686029DD0840

GOVERNO MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 026/2023, Procedimento nº 007/2023, modalidade Inexigibilidade, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Cocal de Telha - PI, em 23 de março de 2023.

Karyne Aragão Cansanção
Karyne Aragão Cansanção
Prefeita Municipal

Id:13B5ADD88767083F

GOVERNO MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 026/2023
INEXIGIBILIDADE Nº: 007/2023

RATIFICO, o processo licitatório nº 026/2023, na modalidade Inexigibilidade nº 007/2023, que tem como objeto a contratação das bandas (Painel de controle e Eliane a rainha do forró) para apresentação artística em virtude do festejo de são José operário no município de Cocal De Telha - PI, tendo como empresa contratada FRANCISCO EMANNUEL CUNHA, CNPJ: 12.258.510/0001-42, com o valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Cocal de Telha - PI, em 23 de março de 2023.

Karyne Aragão Cansanção
Karyne Aragão Cansanção
Prefeita Municipal

Id:01AB26BBC76505A3

COCAL DE TELHA

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
Conselho Municipal de Assistência Social de Cocal de Telha

CMAS Cocal de Telha - Piauí

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético físico-financeiro da Rede SUAS do exercício de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cocal De Telha-PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as competências na LOAS – Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11 e ainda na Lei Municipal nº 220/2017 que regulamenta e unifica a Legislação pertinente ao Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências, e de acordo com a deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ocorrida no dia 21 de março de 2023.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 2004, que dispõe sobre objetivos, diretrizes, princípios e usuários para a implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, por meio da execução dos serviços e programas no âmbito da Proteção Social;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS- NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e a Resolução CNAS n° 01/13 que dispõe sobre o Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social, aprovada pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que em seu art. 23 entende por serviços assistenciais as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei;

CONSIDERANDO que o Demonstrativo Sintético Físico Financeiro é um instrumento utilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS para lançamento de dados sobre a execução dos recursos recebidos do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social e metas físicas executadas no exercício;

CONSIDERANDO que os recursos recebidos do FNAS- Fundo Nacional de Assistência Social foram executados de forma correta respeitando os princípios da Administração Pública, as regulações e normativas do SUAS e, observando o princípio da finalidade e objetivo a que se destina cada recurso, dentro dos respectivos Pisos de Proteção Social Básica e Especial e também recursos de Gestão do SUAS e Programa Bolsa Família;

CONSIDERANDO que os Serviços, Programas e Benefícios foram ofertados de forma regular e contínua com qualidade e respeitando os critérios estabelecidos em lei, cumprindo as pactuações firmadas com o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome inclusive quanto as metas físicas;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 113, de 10 de dezembro de 2015 que Regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social -SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

E CONSIDERANDO ainda as demais diretrizes e normativas do SUAS – Sistema Único de Assistência Social e, que o preenchimento deste Instrumento atende à realidade do município em consonância com o Plano Municipal de Assistência Social e traduz a execução física financeira do período em questão;

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar quanto a aprovação do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro do exercício de 2021;

& 1º - Aprovação do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro dos Serviços/Programas;

& 2º Aprovação do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro da Gestão do SUAS – Sistema Único de Assistência Social;

& 3º Aprovação do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro da Gestão do PBF - Programa Bolsa Família;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cocal de Telha-PI, 21 de março de 2023.

Erisvaldo de Sá Santos Filho
Erisvaldo de Sá Santos Filho
Presidente do CMAS